



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

“Indico ao Poder Executivo, a implantação de faixa de pedestre na rua Roberto Gonçalves Teixeira.”

A vereadora Milziane Menezes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a implantação de faixa de pedestre na rua Roberto Gonçalves Teixeira.

A Vereadora que a presente subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a implantação de uma faixa de pedestres na Rua Roberto Gonçalves Teixeira, próximo ao Supermercado Davita.

Justificativa

O local citado possui intenso fluxo de veículos e pedestres, sendo que a travessia da rua se torna perigosa, principalmente em razão da velocidade dos automóveis no trecho de descida. A implantação de uma faixa de pedestres garantirá maior segurança aos moradores, trabalhadores e consumidores que utilizam diariamente essa via.



Câmara Municipal de Monte Mor
“Palácio 24 de Março”



Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 29 de agosto de 2025

MILZIANE MENEZES
VEREADORA

